

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 476/2009, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que altera o caput e o §1º do Artigo 2º da Lei nº 4.913, de 04 de setembro de 1995, e dá outras providências. (Sobre a proibição de emissão de ruídos)

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de setembro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro